

PORTARIA Nº 127 DE 5 DE JUNHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá na próxima data de 8 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5194, de 1º de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DECLARAR** Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 9 de junho de 2023.

**Art. 2º - DETERMINAR** que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, exceto em 8 de junho, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

**Art. 3º. FIXAR** o retorno das atividades do Parlamento para 12 de junho de 2023.

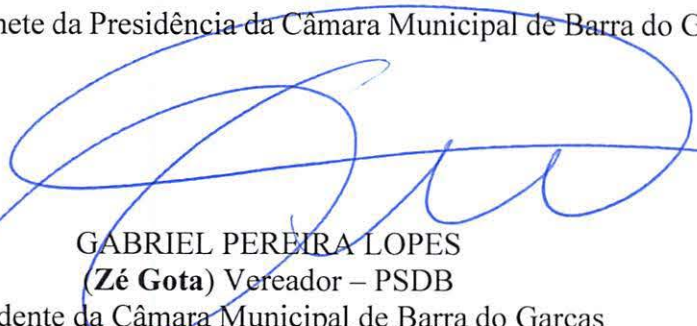
**Art. 4º.** Em razão do feriado municipal instituído na data de 13 de junho consagrado à Santo Antônio, padroeiro desta cidade, conforme Lei Municipal nº 624 de 11 de julho de 1979, não haverá expediente nesta Casa Legislativa.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,  
5 de junho de 2023.

  
GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador – PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 127 de junho de 2023

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

05/06/2023

Cilma Baitão de Sousa

Auxiliar Administrativo  
Portaria 127/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC.TCE/MT Nº 2995 - PG-03

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

06/06/2023

